



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 552/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0425.0017169/2021-22,

**RESOLVE**

**DECLARAR ESTÁVEL** no cargo de Analista Ministerial – Área Processual, o servidor **ANDRÉ FELIPE SANTOS COELHO**, matrícula nº 393, e **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o segundo padrão da classe A de sua carreira, conforme o art. 17, parágrafo único, da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, e o art. 27, alínea "a" e §1º, da Resolução CPJ/PI nº 05/2013, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 03 de março de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/03/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0196274** e o código CRC **1EF33EAD**.